



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
EDITAL Nº 142/2014  
SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal autorizativa 5.654/2009 – Programa de Prevenção à Violência – PPV, conforme segue:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Vencimento	Carga Horária
Consultor	03 + CR	Ensino Superior Completo nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais Experiência em atividades sociais, artísticas e/ou culturais	R\$ 1.804,68	33 Horas semanais
Agente Sócio-Educativo	09 + CR	Ensino Médio completo Experiência em atividades sociais	R\$ 598,73*	33 Horas semanais

\* + complemento de piso

#### DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das **13 hs as 17hs** (segunda, terça, quinta e sexta-feira) nos dias **23, 24, 27 e 28 de outubro de 2014** (as folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar devidamente numerados e rubricados).

#### DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados estando eliminados do processo de seleção.

#### DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Os critérios de pontuação na análise dos currículos considerarão os seguintes itens para **CONSULTOR**:

- 1) Trabalho voluntário em ONGS: 5 pontos por cada atividade – máximo 15 pontos
- 2) Trabalho com comunidades nos bairros:
  - a) Experiência em atividades recreacionais (dança, atividade lúdica, jogos, etc.) desenvolvidas com o público infantil, adolescente, adulto e idoso: 5 pontos por cada atividade – máximo 15 pontos

b) Experiência em atividades esportivas (artes marciais, futebol, basquete, volei, atletismo, ginástica, etc) desenvolvidas com o público infantil, adolescente, adulto e idoso: 5 pontos por cada atividade – máximo 15 pontos

3) Cursos na área: 5 pontos por curso máximo 25

4) Experiência profissional na área: 10 pts por cada três meses de trabalho, máximo 30 pontos

#### **CRTÉRIOS DE DESEMPATE:**

- a) Experiência profissional na área
- b) Cursos na área
- c) Trabalho com comunidades nos bairros
- d) Trabalho voluntário em ONGS

Se persistir o empate, o desempate será realizado através **do sistema de sorteio** descrito a seguir:

Os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de abertura do prazo de inscrições (23/10/2014), segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

Os critérios de pontuação na análise dos currículos considerarão os seguintes itens para **AGENTE SÓCIO-EDUCATIVO:**

1) Trabalho voluntário em ONGS: 10 pontos por cada atividade – máximo 20 pontos

2) Trabalho com comunidades nos bairros:

a) Experiência em atividades recreacionais (dança, atividade lúdica, jogos, etc.) desenvolvidas com o público infantil, adolescente, adulto e idoso: 10 pontos por cada atividade – máximo 30 pontos

b) Experiência em atividades esportivas (artes marciais, futebol, basquete, volei, atletismo, ginástica, etc) desenvolvidas com o público infantil, adolescente, adulto e idoso: 10 pontos por cada atividade – máximo 30 pontos

3) Cursos na área: 5 pontos por curso máximo 20

#### **CRTÉRIOS DE DESEMPATE:**

- a) Cursos na área
- b) Trabalho com comunidades nos bairros
- c) Trabalho voluntário em ONGS

Se persistir o empate, o desempate será realizado através **do sistema de sorteio** descrito a seguir:

Os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de abertura do prazo de inscrições (23/10/2014), segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

**DA DIVULGAÇÃO:**

A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Jornal Diário Popular; na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Pelotas, 17 de outubro de 2014.

Fernanda Lucena Jeziorski  
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira